



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## REQUERIMENTO NÚMERO 056 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssima Senhora:

**Neusa Ribeiro de Lima Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.

**PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA**, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

- I – Implementação de Faixas ou Placas indicativas em locais de reservas exclusivas para deficientes, idosos e demais portadores de necessidades especiais em locais públicos de maior fluxo de pessoas, tais como: Bancos, Lotéricas, farmácias, Supermercados, escolas, Unidade de Saúde, Hospital e demais órgãos públicos.
- II – Implementação de passagem adequadas para Cadeirantes nas calçadas de ruas e avenidas do município.

### JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se faz necessário mediante a grande necessidade da implantação destes serviços na sede do nosso município, uma vez que estes serviços são e extrema necessidade ao portador de deficiência, pois este visa aumentar a segurança dos pedestres com deficiências nas vias urbanas, e a demarcação destas faixas servirá de um tipo de tratamento utilizado para auxiliar os portadores de deficiências a estacionar em locais preferenciais.

Ressalto que a demarcação da faixa sem critérios pode comprometer a segurança dessas pessoas, tornando-as vulneráveis aos atropelamentos, mas a faixa para deficientes é um componente da infra-estrutura urbana e importante fator relacionado à segurança viária, juntamente com os outros elementos que compõem o tráfego urbano.

Saliento ainda, que a adequação das calçadas proporcionará maior segurança e satisfação às pessoas que dependem de equipamentos necessários a melhorar a mobilidade dos portadores de necessidades especiais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA**  
Vereador - PSD

Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo de Minas - MG  
Gabinete Prefeito  
Recebi em 06/06/2021  
Assinatura